

Boletim de Serviço

nº62, de 26 de julho de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
Portaria - SEI nº 353, de 24 de julho de 2023.....	5
SUBSTITUTO (A) LEGAL	5
Portaria - SEI nº 354, de 24 de julho de 2023.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 355, de 24 de julho de 2023.....	6
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 356, de 25 de julho de 2023.....	7
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ALUSIVO AO AGOSTO DOURADO	7
Portaria - SEI nº 357, de 25 de julho de 2023.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 358, de 25 de julho de 2023.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 359, de 25 de julho de 2023.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 360, de 26 de julho de 2023.....	9
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2023/2024 - CPDP..	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
PUBLICIZAR	11
Portaria - SEI nº 182, de 21 de julho de 2023.....	11
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria - SEI nº 183, de 24 de julho de 2023.....	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13
Portaria-SEI nº 184, de 24 de julho de 2023.	15
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.....	15
Portaria-SEI nº 185, de 24 de julho de 2023.	15

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.....15



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 353, de 24 de julho de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Felipe Gomes de Alcântara**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) Legal do cargo de chefe do Setor de Administração do(a) Hospital Universitário da Professor Alberto Antunes, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 645, de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 354, de 24 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fayruz Helou Martins**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 30/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 355, de 24 de julho de 2023

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Resolve:

Art. 1º Conceder **licença sem remuneração** para tratar de interesse particular, a **Maysa Santos de Oliveira Costa**, técnica em contabilidade, SIAPE 239****, lotada no setor de Contabilidade deste hospital, por **61 dias**, no período de **01/08/2023 até 30/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 356, de 25 de julho de 2023

**COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ALUSIVO AO AGOSTO
DOURADO**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e desenvolver ações e atividades de acordo com o que preconiza a *World Alliance for Breastfeeding Action (WABA)*, rede global de indivíduos e organizações dedicadas à proteção, promoção e apoio ao aleitamento materno em todo o mundo, tendo como objetivo instituir o Grupo de Trabalho alusivo ao Agosto Dourado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012701/202384,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho alusivo ao Agosto Dourado:

Monica Lopes de Assunção - SIAPE 133**** **Coordenadora**
Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - SIAPE 218**** **Vice- Coordenadora**
Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira - SIAPE 220****
Gleiciane Oliveira Faustino - SIAPE 121****
Larissa de Oliveira Soares - SIAPE 218****
Sarah Gonçalves Soares - SIAPE 218****
Thâmara Micaella Campos Lima Jacó - SIAPE 223****

Art. 2º São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho (GT):

I – Participar das reuniões;

II – Analisar e resolver demandas relacionadas a propostas de parcerias de outras instituições para realização de ações em alusão ao Agosto Dourado;

III – Assessorar a Gestão do HUPAA-UFAL/EBSERH em assuntos relacionados à campanha, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

VII – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Grupo de Trabalho;

VIII – Colaborar com outras iniciativas, no HUPAA-UFAL/EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 357, de 25 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Valtuir Barbosa Felix**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de **Gerente de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 03/08/2023 a 13/08/2023, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 358, de 25 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Claudia Sarmiento Porto**, matrícula SIAPE nº 254****, substituto (a) do cargo de **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **14/08/2023 a 22/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 359, de 25 de julho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, substituto (a) do cargo de **Gerente de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **23/08/2023 a 01/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 360, de 26 de julho de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
2023/2024 - CPDP

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO ser o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas um grupo constituído na sede e nas filiais por pessoas indicadas pelas equipes de governança e representante dos empregados com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimentos dos colaboradores.

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 154 de 14 de maio de 2021, que compõe o Comitê **Permanente de Desenvolvimento de Pessoas 2023/2024**;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº [23540.009392/2023-65](#),

Resolve:

Art. 1º **Recompôr** o Comitê **Permanente de Desenvolvimento de Pessoas 2023/2024**, com os membros abaixo relacionados:

Representantes da Superintendência

Marta Maria da Silva Pimentel SIAPE: 226****

Luana Dalva da Cruz Barros SIAPE: 226****

Representantes da Gerência Administrativa

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE 217**** - **Coordenadora**

Francesca Paladino Ataíde SIAPE 218****

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Caio Galvão Aragão SIAPE 218****

Erika Maria Araujo Barbosa de Sena, SIAPE 198****

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Rosivane Claudio Correia Cavalcante SIAPE 222****

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224****

Representante dos Trabalhadores do Nível Superior

Elyssia Karine Nunes Mendonça SIAPE 238****

Clebiana Alves Silva Diniz SIAPE 181****

Representante dos Trabalhadores do Nível Médio e Técnico

Rejane Lessa Semião e Lima SIAPE 218**** - **Vice Coordenadora**

Adriana Costa Santos da Rocha SIAPE 222****

Art. 2º Os integrantes terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período;

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 347, de 19 de julho de 2023;

Art. 4º Ficam suas ações convalidadas a partir de 01 de julho de 2023;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DO SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 182, de 21 de julho de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.011955/2023-85

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E AFINS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011955/2023-85.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ceyse Karine Dos Santos Silva	325****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 183, de 24 de julho de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.006033/2022-75

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA UDI**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.006033/2022-75.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Alessandra Karine Lessa Oliveira	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Integrante Requisitante
Olival Santos Da Silva Filho	223****	UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Antonio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Técnico
Marina Montenegro dos Santos Padilha	223****	Setor de Administração - SAD	Integrante Administrativo

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Olival Santos da Silva Filho para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 181, de 19 de julho de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 184, de 24 de julho de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008182/2023-50** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******
- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 185, de 24 de julho de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004755/2023-76** deste Hospital:

- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo Substituto– HUPAA-UFAL/EBSERH